



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.437 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.186, de 28 de dezembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte cruzeiros), destinado a suplementar dotações do seu Orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 113

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.437/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>120,00</u>
3.2.0.0	Transf. Correntes			120,00
3.2.3.0	Transf. Assist. Prev. Soc.		120,00	
3.2.3.3	Salário-Família	120,00		
	TOTAL:			<u>120,00</u>

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.2 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Arolde de Azevedo"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.800,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.800,00
3.1.1.0	Pessoal		1.800,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>1.800,00</u>		
	02.00 - Desp. Var. c/ o			
	Pessoal Civil	1.800,00		
	TOTAL:			<u>1.800,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 114

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.437/76)
ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.300,00</u>
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.300,00</u>
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	<u>1.300,00</u>	1.300,00	
	02.00 - Desp. v.c/ Pes. Civ.	<u>1.300,00</u>		
	TOTAL:			<u>1.300,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	PG	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
03			Administração e Planejamento	<u>120,00</u>	-	<u>120,00</u>
	08		Administração Financeira	<u>120,00</u>	-	<u>120,00</u>
	486		As. Social Geral	<u>120,00</u>	-	<u>120,00</u>
		2	Salário Família	<u>120,00</u>	-	<u>120,00</u>
		040	TOTAL:	<u>120,00</u>	-	<u>120,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 115

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.437/76)

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.2 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	PG	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	1.800,00	-	1.800,00
	42		Ensino de 1º Grau	1.800,00	-	1.800,00
		188	Ensino Regular	1.800,00	-	1.800,00
			Manutenção do Setor	1.800,00	-	1.800,00
		2	TOTAL:	1.800,00	-	1.800,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	PG	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
04			AGRICULTURA	1.300,00	-	1.300,00
	16		Abastecimento	1.300,00	-	1.300,00
		427	Alimentação e Nutrição	1.300,00	-	1.300,00
			Manutenção do Setor	1.300,00	-	1.300,00
		2	TOTAL:	1.300,00	-	1.300,00
		174				



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.437/76)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 - Junta do Serviço Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.220,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.220,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>3.220,00</u>	3.220,00	
	02.00 - Desp. Variáveis c/ o Pessoal Civil	3.220,00		
	TOTAL:			<u>3.220,00</u>

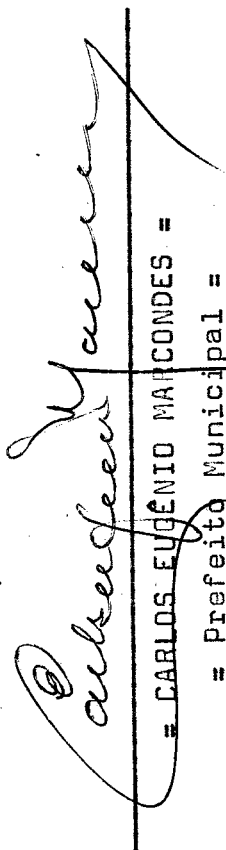


LIVRO DE DECRETOS

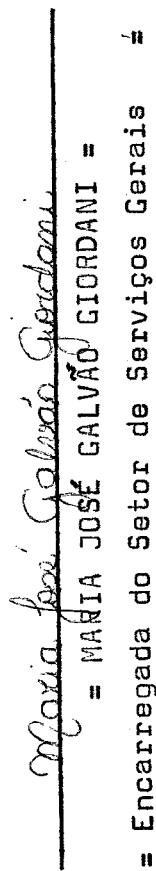
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.437/76)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal, aos 31 de dezembro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =